



EDITAL Nº 6/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.001655/2019-66

DOCUMENTO SEI Nº 0486295

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL
EDITAL Nº 3/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA REDE E-TEC/PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO

O Diretor Geral Substituto do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria MEC nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICO, o **Resultado Classificatório Final** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais que atuarão nos Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, na modalidade de Educação a Distância - Programa Rede e-Tec Brasil, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL
Apoio Acadêmico (Administrativo)

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	Gleidenira Lima Soares	7,0
2º	Quele Regina Gomes Noé*	7,0
3º	Fabiola dos Santos Pereira Jesus	6,5
4º	Ivonete da Silva Cardoso Vieira	3,5
5º	Karoline dos Santos Neto	2,5
6º	Irenilce Ramos Pimenta*	2,0
7º	Luciano Lima Nascimento	2,0
8º	Helen Pereira Gonzaga	01
9º	Eliete Silva de Andrade*	0
10º	Edilene Maria Espindola Costa*	0
11º	Glaudileia Gomes	0

*Desempate conforme item. 4.6 letra b do edital.

Apoio Acadêmico (Orientador de Estágio)

Não houve Candidato Classificado

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/02/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486295** e o código CRC **CB6708FD**.